



*Município de São Francisco de Paula*  
Secretaria de Administração

**Edital nº 074/2020**

**13 de Novembro de 2020.**

**Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Concurso “Trajetória Cultural São Chico”.**

**O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 068/2020, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que divulga o Resultado Preliminar da fase de HABILITAÇÃO do concurso “Trajetória Cultural São Chico”, com base na modalidade Premiação “Concurso” da Lei nº 8.666/1993, na Lei Federal de Emergência Cultural 14.017/2020, no Decreto Municipal nº 1.992/2020, conforme segue:

1. O relatório do Resultado preliminar da fase de habilitação do concurso “Trajetória Cultural São Chico” consta no **Anexo I** deste Edital.
2. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de três dias a contar da publicação, conforme item 10.2 do Edital 068/2020, de acordo com modelo contido no **Anexo II** deste Edital.
  - 2.1 O prazo de recurso se encerra, impreterivelmente, às 23h59min do dia 17 de Novembro do corrente ano, e deve ser enviado pelo e-mail turismosaochico@gmail.com.
3. O motivo da inabilitação será enviada para o e-mail do proponente informado no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – CADASTRO AGENTE CULTURAL.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

**Marcos André Aguzzolli**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

**Paola Marina Pessoa**  
Secretária de Administração Substituta



*Município de São Francisco de Paula*  
Secretaria de Administração

**ANEXO I**

**GRUPOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS HABILITADOS**

<b>PROPONENTE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
SOCIEDADE RECREATIVA CARNAVALESCA ALEGRIA DO MORRO	CULTURA POPULAR	95	HABILITADO
GRUPO DE CORREDORES DE CAVALHADAS DE CAZUZA FERREIRA	FOLCLORE	100	HABILITADO
CTG RODEIO SERRANO	CULTURA POPULAR	97	HABILITADO



*Município de São Francisco de Paula*  
Secretaria de Administração

**ANEXO II**  
**MODELO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

À Comissão de Habilitação e Seleção do Edital 068/2020 do Concurso Trajetória Cultural

PROJETO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito sob CPF nº \_\_\_\_\_, proponente inscrito da proposta \_\_\_\_\_, venho interpor recurso contra decisão proferida pela Comissão Habilitação e Seleção de São Francisco de Paula, decisão esta que considerou não pontuado/não aprovado o Projeto acima citado, expondo para tanto os fatos fundamentados a seguir:

---

---

---

---

Dos motivos:

---

---

---

---

Fundamentação para o pedido de reconsideração. Termos em que, pede deferimento.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ (Assinatura do Proponente)